



Cláusula Segunda – Pela referida prorrogação e prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Cláusula Terceira – As despesas decorrentes deste contrato, ora aditado, correrão pela Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA: **Atividade: 2.032, Elementos: 33.90.39.00, Sub-Elemento: 99003 Fonte de Recurso: 500.**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo aditivo.

Vitoria da Conquista, 01 de abril de 2025.

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 121ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 26 de fevereiro de 2014, do Concurso Público Edital 001/2013, e, em atenção à decisão judicial prolatada nos autos dos processos: nº 0501211-89.2019.8.05.0274 e nº 8008750-56.2021.8.05.0274.

Resolve CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, para os procedimentos admissionais: nomeação e entrega da documentação, conforme Anexo II; Realização dos exames, conforme Anexo III.

Inscrição	Nome	Cargo
57238222	Andreia de Souza	Agente de Combate às Endemias
71549873	Zelia de Jesus Silva	Professor Fundamental I - Nível II

O comparecimento dos convocados deverá ocorrer neste município, **na Gerência de Gestão de Pessoas, localizada na Praça Joaquim Correia, nº 21, Centro**, conforme data e horário abaixo descrito:

DATA	HORÁRIO	PROCEDIMENTO
15/04/2025	Às 9h00 (manhã)	Orientações e encaminhamentos para os exames e procedimentos admissionais. Quando as candidatas também serão informadas sobre o dia e horário para a entrega dos documentos.

Obs.: Nessa data, as convocadas deverão apresentar RG original.

O candidato que deixar de comparecer, ou não for representado legalmente por meio de procuração pública específica, no prazo fixado neste Edital de Convocação, será considerado desistente.



A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga.

No ato da posse, em data a ser divulgada posteriormente, o candidato deverá apresentar a declaração de bens e valores do seu patrimônio e a declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública. As declarações estão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA www.pmvc.ba.gov.br.

Vitória da Conquista - BA, 08 de abril de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

LISTA DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO:

- Ficha de cadastro admissional digitada (**DUAS VIAS**);¹
- Fotos 3 x 4 - recente e datada (**DUAS FOTOS**);
- Cartão de vacina COVID-19 atualizado (original e cópia legível – frente e verso);
- Cartão do SUS (original e cópia legível – frente e verso);
- Cédula de Identidade – RG² (original e cópia legível – frente e verso);
- CPF (original e cópia legível). **Obs.:** caso no RG conste o número do CPF, o cartão do CPF fica dispensado;
- Comprovante de residência atual com **CEP específico do logradouro**, emitido em um dos últimos três meses (original e cópia legível);
- Comprovante de titularidade de **CONTA SALÁRIO** de acordo com a declaração de abertura de conta salário (original e cópia do cartão, extrato ou documento emitido pelo banco);
- Título Eleitoral (original e cópia legível – frente e verso);
- Certidão de casamento e averbada, quando for o caso (original e cópia legível);
- Comprovante de nível de escolaridade (devidamente reconhecido pelo MEC) e demais requisitos para exercício do cargo (original e cópia legível - frente e verso). **Obs.:** Na ausência do diploma, o comprovante de escolaridade deverá estar acompanhado do histórico escolar.
- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido), junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição, acompanhada da certidão de adimplência com as obrigações financeiras até o exercício de 2024, expedidas pelo respectivo conselho profissional (original e cópia legível).

dom.pmvc.ba.gov.br



(original e cópia legível),

- Comprovante de regularidade militar, para o sexo masculino (original e cópia legível);

Obs.: certificado de alistamento militar, carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação;

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com base na relação de exames admissionais, emitido de acordo com o PCMSO;

CERTIDÕES:

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF. Disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de quitação eleitoral, atualizada. Disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou expedida pelo Cartório Eleitoral. **NÃO** será aceito comprovante de votação.
- Certificado de antecedentes criminais estadual, fornecido pela Polícia Civil da Bahia Disponível em: http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp?

DECLARAÇÕES³:

- Declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**);
- Declaração de Bens e Valores (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**).

¹ Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>

² Conforme previsto na Lei Federal nº 7.116/1983, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.977/2022.

³ Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

ANEXO III

LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS

CARGOS	EXAMES	AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA
	• Hemograma; • Glicemia;	



Professor Fundamental I - Nível II.	• Glicemia; • Grupo Sanguíneo/RH; • Colesterol Total; • Triglicérides; • TGO; • TGP; • Sumário de Urina; • Parasitológico de fezes; • Creatinina;	
Agente de Combate às Endemias.	• Hemograma; • Glicemia; • Grupo Sanguíneo/RH; • Colesterol Total; • Triglicérides; • TGO; • TGP; • Sumário de Urina; • Parasitológico de fezes; • Creatinina; • AntiVHC; • AntiHBs; • AgHBs; • VDRL.	

Observações:

- Dependendo da função/cargo e/ou achados clínicos, outros exames complementares poderão ser solicitados pela médica do trabalho, quando da realização do exame, estando a emissão do laudo de APTIDÃO, vinculado a apresentação dos exames solicitados;
- Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. O exame de Acuidade Visual somente será aceito se realizado por médico oftalmologista;
- O candidato deverá comparecer na data e horário agendados.

CADASTRO DE ESTABELECIMENTO